



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Petrópolis

**ATA DA 54ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, o Vereador Thiago Damaceno declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Léo França que realizasse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** GP Projeto de Lei nº: 319/2025 CMP (6009/2025); GP Diversos nº: 317/2025 CMP (6008/2025); GP Diversos nº: 312/2025 CMP (6010/2025); Projeto de Lei nº: 5477/2025 do Vereador Octávio Sampaio; Projeto de Lei nº: 5988/2025 do Vereador Junior Paixão; Projeto de Lei nº: 6016/2025 do Vereador Wesley Barreto; Projeto de Lei nº: 6023/2025 do Vereador Dr. Aloísio; Projeto de Resolução nº: 5298/2025 da Vereadora Professora Lívia; Projeto de Resolução nº: 5333/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Projeto de Resolução nº: 5334/2025 do Vereador Léo França; Requerimento de Informação nº: 6025, 6026, 6027, 6028, 6029, 6030, 6031, 6033 e 6035/2025 da Vereadora Professora Lívia; Indicação nº: 5240/2025 da Vereadora Professora Lívia; Indicação nº: 6001/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação nº: 5989/2025 do Vereador Dudu; Indicação nº: 5990/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5991/2025 do Vereador Dr. Aloísio; Indicação nº: 5992/2025 do Vereador Tiago Leite; Indicação nº: 5997, 6012, 6013 e 6020/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 6004, 6005, 6006, 6007 e 6024/2025 do Vereador Junior Paixão; Indicação nº: 6019, 6021 e 6022/2025 do Vereador Júnior Coruja; Terminada a leitura do Expediente o Vereador Gil Magno solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então à **ORDEM DO DIA:** Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1905/2025 do Vereador Dr. Aloísio; o Projeto foi aprovado com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu e da Vereadora Gilda Beatriz; Colocado em discussão e votação em bloco as indicações nº: 0521, 0701, 0716, 0892, 0894, 0904, 1619, 1630, 1631, 2953, 2965, 3019, 3242, 3283, 3284, 3590, 3592, 3593, 3874, 4108, 4119, 4945, 4946, 5015, 5657, 5786, 5823 e 5829/2025; As Indicações foram aprovadas com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu e da Vereadora Gilda Beatriz; Terminada a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador: **1) LÉO FRANÇA, PSB** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Relatou que nesta semana, estão previstas as apresentações dos relatórios do quadrimestre das áreas da Saúde, Educação, Defesa Civil e da Secretaria da Fazenda. Durante a sessão realizada mais cedo, na qual o vereador Tiago Guel apresentou as emendas, houve a oportunidade de debater o atraso no envio do relatório da Secretaria da Fazenda. O documento, cuja



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Petrópolis**

apresentação está agendada para sexta-feira, deveria ter sido entregue na sexta-feira anterior, mas foi recebido apenas no dia da sessão. Após análise detalhada do conteúdo, constatou-se uma série de dados alarmantes, que divergem significativamente dos que serão apresentados pelas pastas da Saúde e da Educação. Em conversa com outros vereadores, foi exposta a ineficiência do governo ao aplicar somente 12% dos recursos na área da Educação, valor abaixo do mínimo constitucional. Isso evidencia a quebra das promessas feitas aos servidores da Educação, cujas expectativas foram frustradas diante da realidade apresentada no relatório da Fazenda. Outro assunto relevante tratado foi o projeto do INPAS, que tramita nesta Casa desde 6 de maio de 2025. Ao defender os servidores, manifestou apoio à forma como o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Wesley Barreto, conduziu inicialmente o projeto. Após o parecer do relator, outros vereadores assinaram o encaminhamento, encerrando a tramitação do projeto na referida comissão, para que ele seguisse à Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos. Ao chegar a essa comissão, conforme previsto no Regimento Interno, o presidente se designou como relator e assumiu a responsabilidade de analisar com ainda mais cautela, buscando elaborar um parecer que contemplasse os interesses da Casa e dos servidores. Contudo, de forma lamentável, um novo parecer foi incluído no processo físico, retirando o projeto da Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos e devolvendo-o à Comissão de Constituição e Justiça, sem que tal parecer constasse oficialmente nos autos. Diante da gravidade da situação, relatou que tem buscado, de forma democrática e republicana, a correção desse equívoco, solicitando que o projeto seja regularmente encaminhado à comissão competente. Mesmo após diversas leituras do Regimento Interno, não se encontrou justificativa válida para a retenção do projeto fora da Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos. Caso a situação não seja resolvida, foi anunciada a intenção de ingressar com mandado de segurança, com base no Regimento Interno, que estabelece prazos e competências claras. Ressaltou-se ainda que o presidente do INPAS afirmou publicamente que o projeto continha estudo de impacto financeiro, embora, de acordo com a análise feita, tal documento não esteja incluído. O projeto traz sérias implicações para os servidores, como a redução de pensões de 100% para 70% e até 50%, além da aplicação de descontos de 14% mesmo para aqueles que recebem abaixo do salário mínimo. Por isso, destacou que não se calará diante dessas injustiças e que seguirá defendendo os votos recebidos até o fim de seu mandato. Também criticou a tentativa de responsabilizar esta Casa Legislativa pela votação de um projeto cheio de erros, que mistura reforma administrativa com reforma previdenciária, contrariando princípios constitucionais e regimentais. Em tom de apelo, solicitou a intervenção do presidente da Casa para que o projeto seja devidamente encaminhado à Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos ainda nesta sessão. Caso contrário, reiterou que ingressará com mandado de segurança na manhã seguinte, com base nas atribuições descritas no Regimento



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Petrópolis**

Ainda em relação ao texto da LDO, foram incluídas previsões para investimento em prevenção de desastres socioambientais, especialmente diante da emergência climática e das recorrentes tragédias enfrentadas pela cidade. Uma emenda modificativa também foi apresentada para incluir, no limite de gastos, áreas que não devem sofrer contenção orçamentária, como assistência social e prevenção de desastres, além da saúde e educação, que já estavam contempladas. Destacou, ainda, uma emenda supressiva para que o limite de gasto com funcionalismo público não seja restrito apenas à correção da inflação, pois entende que os servidores públicos precisam de ganhos reais, além de valorização por meio de concursos públicos permanentes. Ao final, fez um apelo à população petropolitana para que participe mais das discussões da Casa, destacando que a mobilização atual dos servidores em torno do projeto do INPAS deve se tornar um hábito contínuo de acompanhamento do processo legislativo. A presença cidadã é fundamental para garantir diálogo, transparência e maior compreensão sobre como são elaboradas as leis e como funciona o orçamento municipal. Isso evita que críticas sejam feitas de forma superficial ou desinformada. Aproveitou para lembrar que, apesar do anúncio do vereador Thiago Leite, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, de que a apresentação do relatório do quadrimestre fiscal poderá ser adiada, ainda estão previstas, nesta semana, as apresentações dos quadrimestres da Saúde e da Defesa Civil. Agradeceu e despediu-se. 3) **TIAGO LEITE, PSD** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Tratou de uma situação que classificou como extremamente séria, envolvendo a relação entre os parlamentares e a sociedade, especialmente no contexto atual da tramitação do projeto referente ao INPAS. Segundo ele, é necessário haver um comprometimento com o respeito e a moralidade, tanto dentro quanto fora da Câmara Municipal, por parte de todos, incluindo vereadores, vereadoras e cidadãos. Ressaltou que a Casa sempre funcionou como um espaço democrático, aberto ao diálogo com todos os segmentos da população, sem qualquer tipo de discriminação. Enfatizou que manifestações e protestos são direitos legítimos dos cidadãos, desde que sejam realizados de forma pacífica. Reafirmou seu respeito por quem reivindica o que acredita ser de seu direito, destacando que a Câmara existe justamente para lutar pelos interesses da população, especialmente dos servidores públicos. No entanto, afirmou categoricamente que não aceitará qualquer tipo de ameaça, relatando que recebeu mensagens com tom ameaçador por parte de servidores. Em sua avaliação, servidor que ameaça parlamentar não está exercendo seu direito democrático, mas agindo como criminoso. Essa postura, segundo ele, é inadmissível. Citou, com indignação, o nome de André Rocha a quem se referiu como "Andrezinho", afirmando que este, sendo integrante de sindicato e de conselhos como o de Saúde, estaria repassando números de telefone pessoal de vereadores, alegando, equivocadamente, que se tratariam de números públicos. Esclareceu que números pessoais não são públicos, ao contrário dos telefones institucionais dos gabinetes e



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Petrópolis**

dos e-mails funcionais, que são canais apropriados para contato com o mandato. Afirmou, ainda, que o repasse de contatos pessoais com o objetivo de incentivar o envio de mensagens ameaçadoras é um comportamento gravíssimo. Ressaltou que recebeu diversos registros (prints) comprovando esse tipo de ação, e que até servidores integrantes de grupos de mensagens estariam indignados com essa conduta. Expressou sua preocupação com o rumo que a política vem tomando, especialmente quando as manifestações ultrapassam os limites do respeito e da legalidade. Alertou que há uma linha entre o exercício legítimo do direito de protestar e a violação do direito do outro, neste caso, o direito dos parlamentares à segurança, à privacidade e ao respeito. Informou que já consultou seu advogado e que tomará providências judiciais, reunindo as provas necessárias para ingressar com uma ação contra aqueles que disseminaram seus dados pessoais ou enviaram mensagens com tom de ameaça. Reafirmou seu compromisso com a ética e declarou que, assim como aprendeu com seus avós a respeitar para ser respeitado, espera o mesmo da sociedade. Segundo ele, a falta de limites tem causado uma crescente desmoralização da política. Citou episódios em que manifestações nas galerias da Câmara resultam em gritos e ofensas, sem que sessões sejam suspensas, o que, em sua opinião, enfraquece a autoridade do Legislativo. Concluiu sua fala fazendo um apelo aos colegas parlamentares para que medidas sejam tomadas com urgência, antes que situações como essa se agravem. Disse estar determinado a fazer valer seus direitos como cidadão, como pai de família e como representante eleito, afirmando que irá até o fim na defesa de sua integridade moral e institucional. Agradeceu e despediu-se. Encerrada a **FALA DOS VEREADORES E VEREADORAS**, e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá em três de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

**Vinicius Martins**